

**PROJETO SALVADOR SOCIAL****ACORDO DE EMPRÉSTIMO IBRD 9162 - BR****RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE METAS/PBC
FASE II**

ÁREA:	Secretaria Municipal de Saúde			
INDICADOR:	PBC 10 - Atendimentos domiciliares realizados por Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar	RESULTADO OBTIDO	18.763	Obs.: Junh/23 comprovado atingimento da meta e desembolsado valor referente ao resultado de 10.998 visitas domiciliares
PERÍODO DO RESULTADO:	DEZ/2023	META FINAL	14.680	

RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE META/PBC

ÁREA	<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</i>
INDICADOR PBC	PBC 10 - atendimentos domiciliares realizados por Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar
JUSTIFICATIVA	<p><i>A maioria das condições clínicas assistidas pelas equipes de atenção domiciliar são de pacientes portadores de doenças crônicas que requerem cuidados contínuos. O acompanhamento desses pacientes pela Atenção Domiciliar permite reduzir possíveis complicações clínicas associadas à internação, agudização do quadro clínico, e, por conseguinte, a necessidade de internação em unidades hospitalares a longo prazo e reincidivas. Além disso, AD possibilita diminuir o tempo de permanência de usuários internados, otimizar o giro de leitos, os valores gastos com as AIH, dentre outros.</i></p> <p><i>A maioria do público considerado elegível para o atendimento das EMAD, é de pacientes acometidos pelas Doenças Coronarianas Aguda, Cerebrovasculares e traumas, o que evidencia a importância do Serviço de Atenção Domiciliar e a sua expansão no Município de Salvador</i></p>
DESCRIÇÃO	<i>Consolidar o total de atendimentos domiciliares realizados no ano pelas equipes contratualizadas e demonstrar a atuação da SMS em ampliar e garantir o acesso da população ao atendimento continuado em domicílio</i>
MÉTODO DE CÁLCULO	<i>Número de atendimentos domiciliares realizados por EMAD no ano</i>

LINHA DE BASE	META FINAL PACTUADA	RESULTADO OBTIDO	DATA DE AFERIÇÃO	PROTOCOLO DE VERIFICAÇÃO	FONTE DE DADOS/ AGÊNCIA
1.046	14.680	18.763	06/12/2023	Consulta aos prestadores do serviço contratualizado de EMAD para o município de Salvador, cadastro dos estabelecimentos assistenciais de saúde no CNES e Sistema de Gestão da SMS de Salvador-Sistema VIDA+	Sistema VIDA+ e-SUS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

ANEXO 1_ CNES EQUIPES EMAD

ANEXO 2_ Produção das EMAD registradas no Sistema Vida+

ANEXO 3_ Nota Técnica Explicativa Inconsistência na Exportação dos Dados do Sistema VIDA+ para o SISAB/E-SUS

ANEXO 4_ RELATORIO SISAB_DEZ.23

NOTA TÉCNICA:

Para registro de atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, o Ministério da Saúde -MS orienta que seja utilizado o Sistemas SISAB. Contudo, o Sistema VIDA+ é o sistema de gestão de produção de dados e informações utilizado pela SMS para registro, processamento, consolidação e exportação de todos os dados produzidos pela Rede Atenção à Saúde. Esses dados, uma vez processados, são exportados periodicamente para alimentar os Sistema Ministeriais, inclusive o SISAB.

Observa-se divergência nos números de atendimentos domiciliares computados no Sistema Vida+ em relação ao SISAB decorrentes de problemas relacionados à exportação dos dados do VIDA + para o SISAB (**Anexo 2**). Realizadas diligências junto ao MS para resolução dessa inconsistência, sem êxito até outubro de 2023.

Essa situação manteve sem solução junto ao DATASUS. A equipe de tecnologia da SMS identificou problemas relacionados às divergências no sistema, relativas aos campos obrigatórios no arquivo de exportação. Contudo, tendo em vista o tempo limite de 120 dias para apresentação e reapresentação dos dados de produção junto ao MS, não foi possível fazer a exportação e compatibilização dos dados de produção do VIDA+ para os meses de janeiro a junho de 2023.

Destaca-se que a equipe de tecnologia da informação da SMS conseguiu identificar parte do problema, no entanto, outros problemas relacionados ao CNES, a exemplo da divergência na carga horária do profissional de saúde em relação à distribuição de CH da equipe, atualização do tipo da Equipe e vinculação do profissional ao CNES da Unidade de Saúde vêm impactando na aprovação da totalidade dos atendimentos realizados pelas equipes de atenção domiciliar.

CONTRIBUIÇÕES DA META PARA A SECRETARIA

A estratégia de ampliação das equipes de Atenção Domiciliar (AD) no município de Salvador apoia a desupalizar e desospitalizar os pacientes e, conseqüentemente, a melhoria da gestão do cuidado. A AD desafia a lógica tradicional de produção do cuidado ao ultrapassar os muros das instituições de saúde para produzir novos modos do cuidar que transcendem o modelo hegemônico medicalizante por incluir, no processo de cuidar, a complexidade do território, da casa, a dinâmica familiar e os seus saberes. O serviço de atenção domiciliar do município busca reduzir o tempo de permanência do paciente no leito, principalmente dos pacientes crônicos agudizados que requerem cuidados multiprofissionais intensificados ou paliativos com acompanhamento clínico, a internação prologanda do paciente, giro de leitos das UPA/PA e Hospitais, assegurar o tratamento domiciliar em pacientes paliativos, a disponibilização de leitos para Central de Regulação, reduzir a reinternação, bem como assegurar a implantação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar do Governo Federal.

Em 2023, o SAD tem qualificado a assistência prestada ao usuário, considerando a integralidade da atenção e o cuidado em rede. Ademais, o desafio de se alcançar a meta contribuiu para instituição de uma técnica responsável pela implantação, organização, cadastramento, monitoramento e acompanhamento do serviço, treinamento das equipes, elaboração de projetos, notas técnicas e habilitações junto ao Ministério da Saúde.

O SAD deu visibilidade e reconhecimento à iniciativa da SMS através do aumento do número de pacientes desupalizados e assistido pela EMAD, diminuição dos processos de judicialização e, por conseguinte, do gasto com a contratação de empresas para prestação de serviços. Cabe destacar o reconhecimento expressado pelo Ministério Público Estadual - Ofício Nº 2.786/2023, elogiando a assistência domiciliar prestada pela equipe do SAD do município.

OBSERVAÇÕES _AVANÇO DA META

Para o atingimento da meta a SMS ampliou de 07 EMAD, vinculadas as seguintes unidades de saúde (02 Hospital Municipal de Salvador, 01 UPA Santo Antônio, 01 UPA Hélio Machado, 02 UPA Barris e 01 UPA Adroaldo Albergaria) para 17 EMAD, com a implantação de mais 02 equipes na UPA Maria Conceição Imassahy, 02 PA Edson Teixeira, 02 UPA São Cristovão, 02 UPA SAN Martim, 01 PA Alfredo Bureau e 01 UPA Santo Antônio, mediante aditivos nos contratos de gestão com as Organizações Social que prestam serviço nas UPA e PA, com aprovação pelo Conselho Gestor das Organizações Sociais da PMS.

A PMS tem investido na contratação e manutenção deste serviço com 100% dos recursos próprios, até a SMS conseguir a habilitação e o custeio das respectivas EMAD pelo Ministério da Saúde-MS - Solicitada habilitação de 07 (sete) EMAD e 01 (uma) EMAP, com aprovação de duas proposta (SAD da UPA Hélio Máchado e SAD da UPA Santo Antônio) e aguardando publicação da Portaria de Habilitação pelo MS. Todas as EMAD estão cadastradas no CNES com produção lançada no Sistema de Informação Ambulatorial.

O alcance da meta foi fruto da flexibilidade administrativa via os contratos de gestão que viabilização através de termos aditivos o provimento de recursos humanos e os insumos necessários à implantação do SAD. Agrega-se ainda a definição de profissionais de referência na SMS responsáveis pela implantação, acompanhamento, monitoramento e execução das ações relacionadas ao serviço. Entretanto, registra-se a necessidade de ampliação da equipe no nível central para implementação e melhor acompanhamento do Programa à nível municipal.

Registra-se, também, a realização de várias atividades, a saber: capacitação de profissionais; acompanhamento e monitoramento dos serviços; elaboração do Projeto de Implantação dos SAD, elaboração de NOTA TÉCNICA CONJUNTA– SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR N.º 01/2023 "Orientações do Serviço de Atenção Domiciliar no âmbito Atenção Primária a Saúde, Rede de Atenção de Urgência e Emergência e Hospitalar"; atualização do cadastro das equipes no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) das unidades; atualização dos códigos de procedimentos na Ficha de Programação Orçamentária-FPO; atualização de carga horária dos profissionais compatível de acordo com a tipologia da EMAD; atendimento as diligências e demandas do Ministério da Saúde; dentre outros.

Registra-se que das 17 EMAD contratada e implantada pela SMS, no CNES constam o registro de 10 equipes, em função do fluxo de exportação das informações dos profissionais para o banco de dados do MS, que usualmente leva, em média, o prazo de 3 meses para visualização nos sistemas ministeriais. No entanto, os profissionais estão contratados, realizando os atendimentos e procedimentos e registrando nos sistemas das empresas gestoras das Unidades de Pronto Atendimento.